



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**PORTARIA 1461/2010**

De 04 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,

RESOLVE

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONSTITUIR comissão composta dos servidores PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA, RG 23.948.231-1, Agente Administrativo, SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS, RG 18.713.118, Agente administrativo e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, para, sob a presidência da primeira, procederem sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do **Processo AD n.º 062/2010**.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos inerentes ao processo, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano 2010 (dois mil e dez).//////////

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Registrada à fl. 171 do livro competente nº. 10